

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/FMS/2018

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografias bilaterais e ultrassonografias, para atender a População do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo Administrativo nº 199/2018, Processo Licitatório nº 116/FMS/2018, Inexigibilidade nº 003/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.994.023/0002-63, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360, fones (81) 3524.1071 / 3521.1751, representada pelo sócio e representante legal, o **Sr. Túlio Bráulio Cantalice de Paula**, brasileiro, casado, médico, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.886.782 SDS/PE e do CPF/MF sob o nº 645.330.265-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

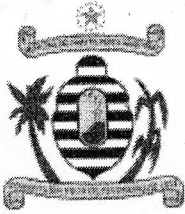
Considerando a **Comunicação Interna nº 692/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de março de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a substituição do fiscal.

Considerando o Contrato nº 034/FMS/2018, celebrado em 25 de outubro de 2018, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 25 de outubro de 2024, no valor inicial de **R\$ 1.569.342,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais)** e atual de **R\$ 2.372.259,75 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela Secretária Municipal de Saúde, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o fiscal do contrato que passa a ser a Sra. Nayara Larissa Santos Silva, Matrícula nº 22.387, conforme informações contidas no pedido.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 692/2024**, datada de 15 de março de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


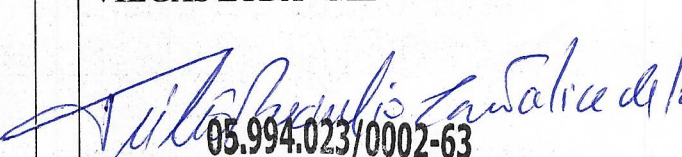


O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato que passa a ser a Sra. Nayara Larissa Santos Silva, Matrícula nº 22.387, nos termos do artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de março de 2024.

|  |  |
|--|--|
| <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b><br>Fundo Municipal de Saúde<br><br>Daniele Uchôa Barros Alves<br>Secretária Municipal de Saúde<br>PMCSA - Mat. 25397 | <b>CONTRATADA: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME</b><br><br>05.994.023/0002-63<br>ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA   |
| <b>TESTEMUNHA:</b><br><br>Rodrigo Bezerra<br>Gerente de Planejamento<br>Mat. 23.265<br><b>CPF (MF):</b> SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho                        | <b>TESTEMUNHA:</b><br><br>Nayara Larissa S. Silva<br>Coordenadora - Central de Regulação<br>Mat. 22.387<br><b>CPF (MF):</b> SMS-Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho |

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 7º termo aditivo ao Contrato nº 034/FMS/2024, Processo Administrativo nº 199/2018, Processo Licitatório nº 116/FMS/2018, Inexigibilidade nº 003/FMS/2018, Natureza do Objeto: Substituição do fiscal - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato que passa a ser a Sra. Nayara Larissa Santos Silva, Matrícula nº 22.387, nos termos do artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93. Empresa: **ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.994.023/0002-63, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360. Valor total: **R\$ 2.372.259,75 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**. Vigência: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de março de 2024.

**DANIELE UCHOA BARROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:EDAA8FEF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/04/2024. Edição 3567

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>